



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ENGENHARIA FLORESTAL – CONFEA**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEE**

**Belo Horizonte - MG, 17 a 19 de maio de 2017**

**P A U T A**

<b>Dia 17 de maio de 2017</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ASSUNTO/TEMA</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>1</b>	Abertura da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal  CCEE – Exercício 2017  Verificação de quórum.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador Nacional</li><li>• Coordenador Nacional Adjunto</li><li>• Coordenadores Regionais</li><li>• Representantes de Plenário</li><li>• Conselheiros Federais</li><li>• Presidente do Crea</li><li>• Convidados</li><li>• Assessores Técnicos</li></ul>	9h às 10h
<b>2</b>	<u>Aprovação</u> da Súmula da 1ª Reunião Ordinária.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador Nacional</li><li>• Coordenador Nacional Adjunto</li><li>• Coordenadores Regionais</li><li>• Representantes de Plenário</li><li>• Conselheiros Federais</li></ul>	10h às 10:30h
<b>3</b>	Informes da Coordenação.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador Nacional</li><li>• Coordenador Nacional Adjunto</li></ul>	10h30 às 11h
<b>4</b>	Informes dos Regionais.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenadores Regionais</li><li>• Representantes de Plenário</li></ul>	11h às 11h30
<b>5</b>	Minuta de alteração de normativo relativo à Proposta nº 012/2016-CCEE, conforme encaminhamento nº 009/2017 – CEEP.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador Nacional</li><li>• Coordenador Nacional Adjunto</li><li>• Coordenadores Regionais</li><li>• Representantes de Plenário</li><li>• Conselheiros Federais</li><li>• Convidados</li><li>• Assessores Técnicos</li></ul>	11h30 às 12h30
<b>Intervalo/Almoço</b>			12h30 às 14h
<b>6</b>	Revisão do Plano de Trabalho da CCEE para o exercício de 2017.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador Nacional</li><li>• Coordenador Nacional Adjunto</li><li>• Coordenadores Regionais</li><li>• Representantes de Plenário</li><li>• Assessores Técnicos</li></ul>	14h às 15h



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ENGENHARIA FLORESTAL – CONFEA**

<b>7</b>	<p>Análise e discussão sobre os seguintes assuntos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Documento da CCEAGRO, enviado às Câmaras Regionais de Agronomia sobre a manutenção das CEEFs e migração Engenharia Florestal para o Grupo Engenharia.</li> <li>- Legalidade sobre a concessão de atribuição pelos Decretos 23.569/33 e 23.196/33.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenador Nacional</li> <li>• Coordenador Nacional Adjunto</li> <li>• Coordenadores Regionais</li> <li>• Representantes de Plenário</li> <li>• Conselheiros Federais</li> <li>• Convidados</li> <li>• Assessores Técnicos</li> </ul>	15h às 16h
<b>Intervalo</b>			16h às 16h30
<b>8</b>	<p>Discussão sobre os assuntos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Parecer da Assessoria Jurídica do Confea sobre a Classificação da Engenharia Florestal no grupo Engenharia, para embasar estudo da CEAP do Confea, conforme Decisão PL 1013/2016;</li> <li>- Decisão PL 152/2017 do Confea, que contém posição do Confea sobre a criação da Câmara Especializada de Engenharia Florestal do CREA/RO.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenador Nacional</li> <li>• Coordenador Nacional Adjunto</li> <li>• Coordenadores Regionais</li> <li>• Representantes de Plenário</li> <li>• Conselheiros Federais</li> <li>• Convidados</li> <li>• Assessores Técnicos</li> </ul>	16h30 às 18h30
<b>Dia 18 de maio de 2017</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ASSUNTO/TEMA</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>9</b>	<p>Revisão do Manual de Fiscalização da CCEEF, equalizando os procedimentos de Fiscalização na área da Engenharia Florestal, com ênfase nas seguintes áreas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Uso, manejo e recomendação de Agrotóxico;</li> <li>- Indústria de desdobro de Madeira;</li> <li>- Viveiros Florestais;</li> <li>- Arborização Urbana.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenador Nacional</li> <li>• Coordenador Nacional Adjunto</li> <li>• Coordenadores Regionais</li> <li>• Representantes de Plenário</li> <li>• Conselheiros Federais</li> <li>• Convidados</li> <li>• Assessores Técnicos</li> </ul>	8h30 às 10h
<b>10</b>	<p>- Elaboração de proposta contendo 3 (três) critérios para fiscalização de profissionais suspeitos da prática de acobertamento profissional, conforme <b>Mensagem Eletrônica nº 023/2017 – CEEP.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenador Nacional</li> <li>• Coordenador Nacional Adjunto</li> <li>• Coordenadores Regionais</li> <li>• Representantes de Plenário</li> <li>• Conselheiros Federais</li> <li>• Convidados</li> <li>• Assessores Técnicos</li> </ul>	10h às 11h



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ENGENHARIA FLORESTAL – CONFEA**

<b>11</b>	Debate sobre a operacionalização da Resolução 1073/2016.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenador Nacional</li> <li>• Coordenador Nacional Adjunto</li> <li>• Coordenadores Regionais</li> <li>• Representantes de Plenário</li> <li>• Conselheiros Federais</li> <li>• Convidados</li> <li>• Assessores Técnicos</li> <li>•</li> </ul>	11h às 12h30
<b>Intervalo/Almoço</b>			12h30 às 14h
<b>12</b>	Formação dos Grupos de Trabalho para elaboração das Propostas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenador Nacional</li> <li>• Coordenador Nacional Adjunto</li> <li>• Coordenadores Regionais</li> <li>• Representantes de Plenário</li> <li>• Assessores Técnicos</li> </ul>	14h às 15h
<b>13</b>	Elaboração das Propostas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenador Nacional</li> <li>• Coordenador Nacional Adjunto</li> <li>• Coordenadores Regionais</li> <li>• Representantes de Plenário</li> <li>• Assessores Técnicos</li> </ul>	15h às 18h30

**Dia 19 de maio de 2017**

ITEM	ASSUNTO/TEMA	PARTICIPAÇÃO	HORÁRIO
<b>14</b>	- Apreciação e aprovação das Propostas elaboradas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenador Nacional</li> <li>• Coordenador Nacional Adjunto</li> <li>• Coordenadores Regionais</li> <li>• Representantes de Plenário</li> <li>• Assessores Técnicos</li> </ul>	8h30 às 11h30
<b>15</b>	- <u>Encerramento</u>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenador Nacional</li> <li>• Coordenador Nacional Adjunto</li> <li>• Coordenadores Regionais</li> <li>• Representantes de Plenário</li> <li>• Conselheiros Federais</li> <li>• Convidados</li> <li>• Assessores Técnicos</li> </ul>	11h30 às 12h30
<b>Intervalo/Almoço</b>			12h30 às 14h
<b>16</b>	Visita Técnica ao Parque Estadual do Sumidouro, do Instituto Estadual de Florestas (IEF).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenador Nacional</li> <li>• Coordenador Nacional Adjunto</li> <li>• Coordenadores Regionais</li> <li>• Representantes de Plenário</li> <li>• Conselheiros Federais</li> <li>• Convidados</li> <li>• Assessores Técnicos</li> </ul>	14h às 18h30

**Revisada:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ENGENHARIA FLORESTAL – CONFEA**

**SÍNTESE DO REGIMENTO INTERNO:**

*A fim de facilitar a condução dos trabalhos apresentamos o seguinte regimento, ao amparo da Resolução nº 1.012, de 2005:*

- 1. o quórum para instalação e funcionamento da reunião corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade dos membros presentes, exceto no caso de processo eleitoral;*
- 2. têm direito a voz e voto apenas os coordenadores de câmara e os representantes do plenário de Crea da modalidade, onde não houver câmara especializada;*
- 3. têm direito apenas a voz os conselheiros federais e regionais presentes;*
- 4. os assessores e convidados poderão ter direito a voz, a critério do coordenador nacional;*
- 5. o coordenador, abrindo a discussão dos assuntos pautados, concede a palavra a quem solicitar;*
- 6. a discussão de determinado assunto deve ser iniciada com a leitura do material referente ao tema, devendo ser esgotada antes do prosseguimento para outro assunto;*
- 7. cada membro pode fazer uso da palavra por duas vezes sobre a matéria em debate, pelo tempo de cinco minutos cada vez;*
- 8. o relator da matéria tem direito de fazer uso da palavra quando houver interpelação ou contestação antes de encerrada a discussão;*
- 9. aquele que estiver com a palavra pode conceder aparte, que é descontado do seu tempo; e*
- 10. o coordenador nacional profere voto de qualidade em caso de empate nas votações, exceto quando se tratar de processo eleitoral.*
- 11. As reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas ocorrem, ordinariamente, até três vezes ao ano, de acordo com o calendário anual proposto em sua primeira reunião (Art. 24)*
- 12. a primeira reunião ocorre, obrigatoriamente, em Brasília-DF (§ 1º) e as demais reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas, devem ocorrer nas sedes dos Creas com anuência do respectivo presidente (§2º);*
- 13. as reuniões ordinárias, com duração de até três dias cada uma, são convocadas pelo Confea com antecedência mínima de quinze dias (Art. 26)*
- 14.** *as reuniões extraordinárias podem ser realizadas desde que autorizadas pelo Plenário do Confea, ouvida a comissão permanente responsável pelo exercício profissional (art. 28)*

**ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS:**

- 1. as coordenadorias manifestam-se sobre assuntos de sua competência mediante propostas fundamentadas dirigidas ao Confea;*
- 2. podem apresentar propostas os coordenadores de câmaras especializadas e os representantes indicados pelos plenários dos Creas; e*
- 3. as propostas devem atender às exigências contidas nos parágrafos e incisos do art. 22 do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, conforme sua característica, além de serem elaboradas em consonância com o programa anual de trabalho.*